

Barreiras - Bahia, 22 de julho de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 007/2026, Processo Administrativo Nº 037/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos, para abastecimento exclusivamente dos veículos que se encontrem em operação, manutenção ou permanência na sede administrativa do Consórcio, localizada no Município de Barreiras referente ao Acordo Consorcial nº 008/2023, na execução dos serviços de Pavimentação em TSD no trecho: Acesso da Universidade Federal do Oeste da Bahia ao Povoado da Cotia no Município de Barreiras, extensão total: 8,485 km, conforme Acordo Consorcial nº 029/2026 e Pavimentação em TSD no trecho: BA 827 – Acesso Ao Povoado da Liberdade no Município de Barreiras, extensão total: 9,274 km, referente ao Acordo Consorcial nº 034/2026, para execução de Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), visando atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 28.217.200/0001-10, com sede na Rua Boa Vista, nº 499 – Bairro Barreirinhas – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID